



Ata da 13ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 13ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2026. Às 18 horas, e ao 30 dia do mês de junho do ano de 2026, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto e como 1º secretário o vereador Edson Darley de Souza Nascimento. Conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Edson Darley de Souza Nascimento, Fábio Abel Mangueira, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Maria das Graças Lopes de Sousa, Rubenildo Américo de Oliveira e Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, deixando de comparecer a vereadora Larissa Gonçalves Ricarte. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da Democracia. Logo em seguida, o Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos vereadores presentes. Logo em seguida, o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei Executivo: 38/2026 - Ementa:** Institui o "Mês do Esporte", cria o "Dia Municipal do Esporte" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus/PB, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 40/2026 - Ementa:** Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer doação de terrenos urbanos, visando regularizar a situação de direito já consolidada havia algum tempo, conforme específica e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Resolução 23/2026 – Ementa:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus regulamenta a lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o programa governo digital do legislativo de Bom Jesus e dá outras providências. **Autoria:** Mesa Diretora. Em ato contínuo, o presidente facultou o uso da palavra aos seguintes vereadores: Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Fábio Abel Mangueira e Rubenildo Américo de Oliveira, os quais seus discursos estão gravados nos anais desta casa. Em seguida, o senhor presidente passou a ordem do dia que consta: Projeto de Lei Executivo: 38/2026, Projeto de Lei Executivo: 40/2026 e Projeto de Resolução 23/2026, onde todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, e nada mais havendo a tratar no momento, o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E, para constar, eu, Edson Darley de Souza Nascimento, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 30 de junho de 2026. Em tempo, a vereadora Maria das Graças Lopes de Sousa fez o uso da palavra, como também, a vereadora Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, que durante a sua oportunidade de fala, apresentou formalmente às seguintes solicitações: **Recebimento de denuncia contra vereador(a) : 01/2026 – Ementa:** Recebimento de denuncia para apuração responsabilidade da vereadora Maria das Graças Lopes de Sousa por uso indevido de imagem e exposição de menores de idade em rede social própria, com finalidade política partidária. **Autoria:** Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza. **Recebimento de denuncia contra**





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

vereador(a) : 02/2026 – Ementa: Recebimento de denúncia para apuração de responsabilidade da vereadora Maria das Graças Lopes de Sousa, por possível usurpação de função e eventual abuso de autoridade. **Autoria:** Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza. **Recebimento de denúncia contra vereador(a) : 03/2026 – Ementa:** Recebimento de denúncia para apuração de responsabilidade do vereador Fábio Abel Mangureira por possível usurpação de função e eventual abuso de autoridade. **Autoria:** Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza. Já em votação, Recebimento de denúncia contra vereador(a) : 02/2026 e Recebimento de denúncia contra vereador(a): 03/2026, foram aprovadas por unanimidade, com exceção do Recebimento de denúncia contra vereador(a): 01/2026, sendo rejeitado pelos vereadores presentes.

